



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.440 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no próximo dia **20 de junho de 2003**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 2003.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1940, de 11/06/03